CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 1197/2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **requerer**, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes, que seja encaminhado à Secretaria Competente, a doação de um veículo para o Conselho Tutelar do município de Araguari, em caráter de URGÊNCIA.

Isto pois, conforme informações as conselheiras tutelares estão usando seus próprios carros para atender as ocorrências emergenciais devido à falta de outro, sendo que dispõem somente de um veículo para atender todas as demandas da cidade.

O veículo da instituição tem necessitado de reparos em virtude do excesso do uso especialmente em área rural. Após o estudo do censo verificaram que a população Araguarina cresceu, e hoje já somos aproximadamente 150.000 mil habitantes, deste modo, um único veículo não é capaz de atender toda a cidade.

É importante ressaltar que em caso de manutenção ou reparo do veículo, os conselheiros não têm meios para atender a solicitações sociais, o que pode resultar inclusive em risco de vida às crianças e adolescentes.

Os Conselhos Tutelares são órgãos públicos municipais, que tem sua origem no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). É encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei.

A missão institucional consiste em representar a sociedade na defesa dos direitos da população infantojuvenil, como o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à liberdade, à cultura e à convivência familiar e comunitária. Seu objetivo é garantir que as crianças e adolescentes tenham todos os seus direitos respeitados. Essa é a principal missão dos conselheiros tutelares, considerados essenciais na proteção da infância e adolescência.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 01 de Abril de 2025.

Isabel Cristina Pimenta Pires

Vereadora Proponente

APROVADO 13 votos
REPROVADO _____ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 01/04/2025

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade: https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):

Isabel Cristina Pimenta Pires

APOIO

Maria Cecília de Araújo

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.
Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/19525